



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 074/2024 ANO XV

Divulgação: quarta-feira, 24 de abril de 2024

Publicação: quinta-feira, 25 de abril de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da 1º Apostila ao Contrato nº 08/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA – CNPJ 07.094.346/0001-45.

Objeto: Fica registrada no Contrato nº 08/2023 a inclusão de uma dotação orçamentária na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, de modo que as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449040”, item de despesa “06”, fonte de recursos “10” e procedência “1” e “1051 02 061 734 1019 0001”, natureza de despesa “449040”, item de despesa “06”, fonte de recursos “60”, procedência “1”, na forma estabelecida pelo §8º do art. 65 da Lei 8.666/93..

Valor total do contrato: R\$ 2.731.979,28 (Dois milhões setecentos e trinta e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449040”, item de despesa “06”, fonte de recursos “10” e procedência “1” e “1051 02 061 734 1019 0001”, natureza de despesa “449040”, item de despesa “06”, fonte de recursos “60”, procedência “1”

Vigência da apostila: 25/04/2024 a 07/05/2024

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido o Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara** designada para o dia **09/05/2024 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 0000657-48.2019.9.13.0003

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelantes: Juliano Santana Lopes de Figueiredo

Matheus Teodoro da Silva

Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000050-34.2024.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000001-78.2024.9.13.0004
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Agravado: Fabiano de Oliveira Tonaco
Advogado(a/s): Bruno Gonçalves dos Santos (OAB/MG 198218) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000099-94.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: Osmar Fernandes da Silva
Advogado(a/s): Raphael Recenvindo Silva Bento (OAB/MG 166915) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000077-36.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Apelado: Alexandre Sebastião da Silva Miranda
Advogado: Bruno Gonçalves dos Santos (OAB/MG 198218)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000139-13.2022.9.13.0005
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Nilson Donizete de Oliveira
Advogado(a/s): Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 082331) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 2000378-23.2022.9.13.0003
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Carlos Alberto Diógenes Cardoso
Advogados: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos (OAB/MG 172793) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em acolher a preliminar arguida pelo Ministério Público de não conhecimento do presente recurso em relação ao delito previsto no art. 223 do CPM e, no mérito, também à unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição em seus exatos termos.

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO EM RELAÇÃO AO DELITO DE AMEAÇA (ART. 223 DO CPM) – FALTA DE INTERESSE RECURSSAL DIANTE DA AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO DO MILITAR – ACOLHIMENTO – MÉRITO – MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO DO APELANTE QUANTO AO DELITO DE DESACATO (ART. 299 DO CPM) –

CONDUTA TÍPICA – ARCABOUÇO PROBATÓRIO UNÍSSONO E COESO – RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000016-59.2024.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000114-63.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Agravado: Bruno Marcel Silva Almeida

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR – DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA SANÇÃO APLICADA NO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DISCIPLINAR – FALTA AO SERVIÇO – ATESTADO MÉDICO – TUTELA DE URGÊNCIA – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PREVISTOS NO ART. 300 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA O RESTABELECIMENTO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA – PROVIMENTO NEGADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000019-14.2024.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000148-38.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Agravante: Tomé Clayton dos Reis

Advogado: Marcos Lopes Barba (OAB/MG 217850)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso, para manter a decisão de primeiro grau.

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA – AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 300 DO CPC – IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO – PEDIDO QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO DA AÇÃO PRINCIPAL – IMPERIOSA A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO – RECURSO DESPROVIDO.

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000062-67.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Tiago Cesar de Lacerda Florêncio

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da segunda câmara, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso de apelação, apenas para afastar a condenação do advogado ao pagamento de multa por litigância de má-fé, mantendo-se a condenação do autor ao pagamento de multa no valor de um salário mínimo e meio, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 81 do CPC, bem como os demais termos da sentença.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR – PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO ÀS FILEIRAS DA CORPORÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – OBSERVÂNCIA DO ART. 337 DO CPC – INCIDÊNCIA DA COISA JULGADA – LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – COMPROVAÇÃO – AFASTADA A CONDENAÇÃO DO ADVOGADO – MANTUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO DO AUTOR NOS TERMOS DOS §§ 2º E 3º DO ART. 81 DO CPC – RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo